

FHC elogia Arruda

Da Redação

Com agências Folha e JB

O presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio de seu porta-voz, George Lamazière, mandou dizer que considerou "corajoso e digno" o discurso do senador José Roberto Arruda (PSDB-DF), feito ontem à tarde no plenário do Senado. A manifestação presidencial deve-se ao fato de o ex-líder do governo ter assumido a responsabilidade pela violação do painel de votação da sessão secreta que cassou o mandato do senador Luiz Estevão, em junho do ano passado.

"Reconheceu seus erros e assumiu, humildemente, responsabilidade por eles", disse o presidente. E completou: "O caminho da verdade é o único que permite ao político recuperar a sua credibilidade perante seus companheiros e a opinião pública".

A declaração de FHC está sendo interpretada por alguns setores da cúpula governista como um perdão do Planalto a Arruda, o que pode representar o início de uma articulação para tentar salvar o mandato do ex-líder. Oficialmente o governo diz que não pretende interferir na questão, que está só por conta do Senado. Mas o Planalto garante que

não pretende abandonar o tucano à própria sorte.

PURIFICAÇÃO

Mas apesar da solidariedade do Executivo, o Judiciário não acredita que Arruda possa sair ileso do episódio. Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) avaliaram que o senador José Roberto Arruda não está livre de um processo de cassação pelo fato de admitir que teve acesso à lista dos votos. "Se alguém comete um homicídio e confessa espontaneamente deixa de ser punido?", comparou um dos integrantes do Supremo. "Considero louvável a confissão do senador e da ex-diretora do Prodasen (Regina Borges), mas isso não apaga o que eles fizeram", afirmou o ministro.

Um dos integrantes do STF disse que Arruda mentiu na semana passada, quando disse que não tinha relação com o vazamento dos votos secretos da cassação do ex-senador Luiz Estevão. "Luiz Estevão foi cassado sob a alegação de que mentiu", lembrou.

Um ministro do STF afirmou que a confissão é "um meio de purificação da alma", mas não evita a abertura de um processo de cassação.